

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.914

07	07	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO		
905	10.301.0010.2139.0000		AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
08	03	00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1131	08.243.0006.2128.0000		ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) -3.462.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de setembro de 2023

 José Luiz Alves Machado
 Prefeito Municipal

Id:0E2895E16B6B40A9

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 43, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.936

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$187.629,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			187.629,00
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
1298	10.301.0010.2068.0000		AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:
	999 000		Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	187.629,00
Fontes de Recurso	
605 00	187.629,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 22 de setembro de 2023

 José Luiz Alves Machado
 Prefeito Municipal

Id:1252664A840940A6


 PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 037/2023, de 27 de outubro de 2023

"Decreta Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando as comemorações consagradas aos 70(setenta) anos de Emancipação Política do Município de Cristino Castro-PI, no dia 30 de outubro de 2023 (domingo)

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira) nas repartições públicas do Município de Cristino Castro-PI.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, arrecadação e fiscalização, e setor de Licitação, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, aos 27 de outubro de 2023.



 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro- PI

 Gabinete do Prefeito.
 E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br

Id:0B620AF0B05741A6


 PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

 PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Cristino Castro, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº 028/2023, de 29 de agosto de 2023. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN 0 KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINO CASTRO - PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Humberto da Fonseca Benvindo, 644, Cristino Castro - PI, no horário de 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de novembro de 2023, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cristino Castro - PI, 30 de outubro de 2023.

 Sara da Silva Aguiar Sá
 Pregoeira